SERVIÇO

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

É o procedimento administrativo pelo qual o servidor público municipal solicita a exclusão (cancelamento) do registro de contagem em dobro de um período de licença-prêmio não gozada, o qual havia sido previamente averbado como tempo de serviço/contribuição em sua ficha funcional. A desaverbação permite que esse tempo seja "liberado" para que o servidor possa usufruir da licença em descanso (gozo) ou para que o tempo de contribuição seja utilizado para averbação em outro regime previdenciário, desde que o período ainda não tenha sido computado para a concessão de vantagens ou aposentadoria no município.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

SERVIDOR

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Servidor se dirige ao Protocolo Geral munido dos documentos necessários que serão digitalizados, incluídos no sistema OU o servidor de posse dos documentos digitalizados para abertura do processo, acessa o endereço eletrônico e dará entrada no processo online.
O PROTOCOLO GERAL homologará o processo online no site da prefeitura no endereço eletrônico.
2 - DEPARTAMENTO DE LICENÇAS E FÉRIAS, Acosta ficha funcional, inclui informações do servidor, despacho e assinatura.
3 - PGM - SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, análise e encaminhamento com Parecer.
4 - DEPARTAMENTO DE LICENÇAS E FÉRIAS, faz o assentamento funcional e da ciência ao servidor(a).

TEMPO NECESSÁRIO

45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

HOLERITE

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, REGISTRO GERAL - RG

VALIDADE DO DOCUMENTO

PRAZO INDETERMINADO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Regime Jurídico Único

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/3

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

16/07/2026 10:04:26